



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.820/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1282/2025
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3733/2025

DATA / HORA
29/10/2025 18:03:47

USUÁRIO
120.XXX.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1282/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 774/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 774/2025 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1282/2025 – 15.ª Sessão- Memorando nº. 3175/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Reinaldo Santos, pleiteia a possibilidade de estudo técnico visando melhorias no trecho da Rua Sucupiras, altura do n.º 597 no bairro Portal III.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, através do setor de Engenharia de Tráfego, foi até o local indicado pelo nobre vereador, Rua das Sucupiras com a confluência da Rua das Malvas.

Após a vistoria técnica, foi constatado a necessidade de aumentar a faixa de rolamento, adentrando o canteiro central para facilitar o giro dos veículos pesados que circulam no local, melhorando a fluidez e giro dos veículos.

Vale ressaltar que, com as correções geométricas no raio de curva de acesso, teremos mais fluidez nesse cruzamento, facilitando as manobras de conversão.

Sendo assim, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, é favorável nas correções necessárias para melhorar o trânsito do local.

Estaremos encaminhando essa demanda a Secretaria de Serviços Públicos devido se tratar de uma obra no viário.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



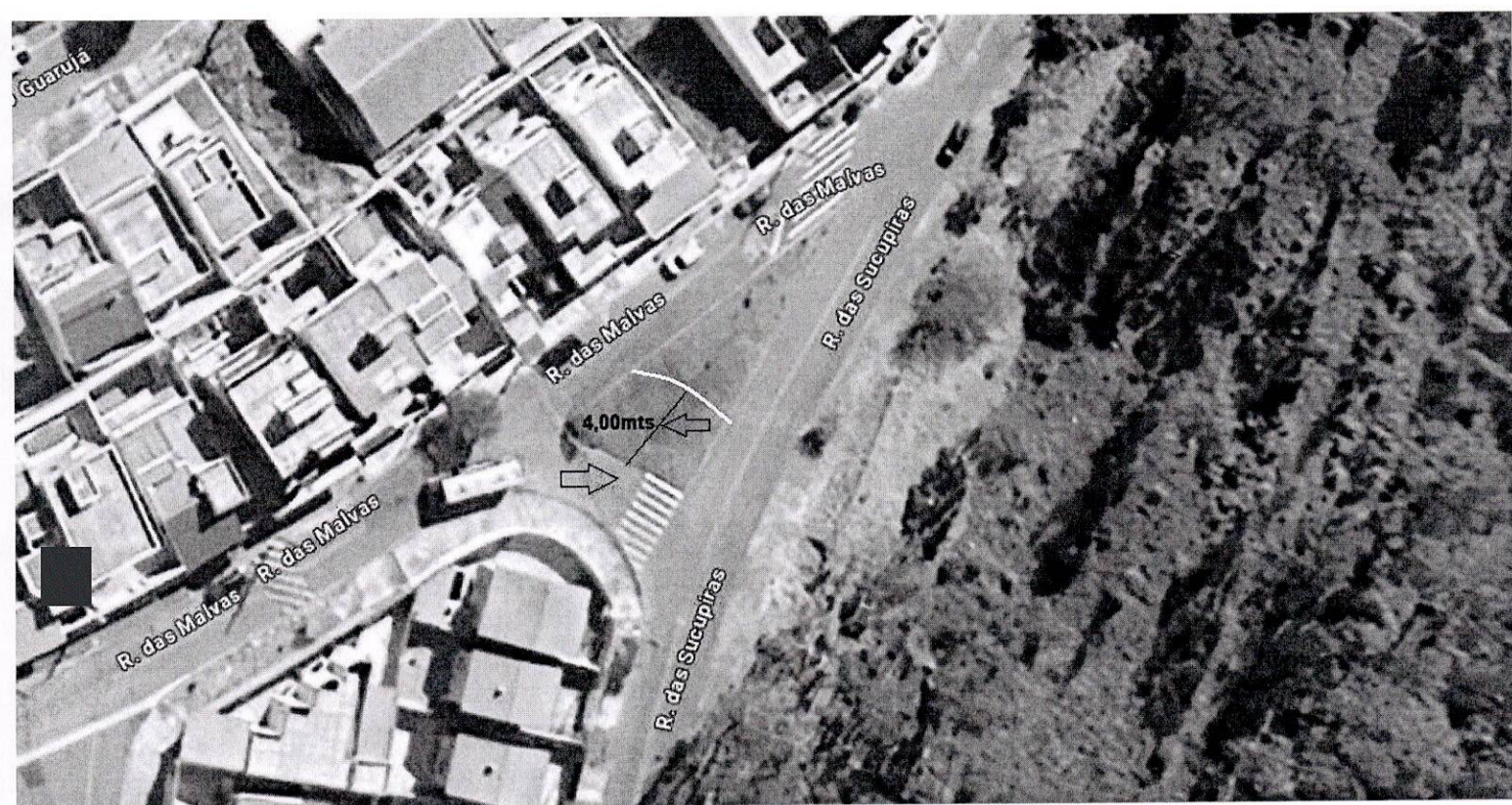
Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 27/10/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 28/10/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485344** e o código CRC **4923C55B**.





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1282 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauã Berto Sousa Santos, que determine à Secretaria competente da municipalidade a realização de estudo técnico visando melhorias no trecho da na Rua Sucupiras, altura do nº 597, no bairro Portal III.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade propor melhorias na mobilidade urbana e na segurança viária do bairro Portal 3, especificamente na Rua Sucupiras, altura do nº 597. Atualmente, os ônibus do transporte público, bem como veículos de maior porte, encontram dificuldades para realizar a conversão correta, sendo obrigados a entrar na contramão para conseguir efetuar a manobra.

Essa situação gera riscos iminentes de acidentes, colocando em perigo não apenas os motoristas, mas também pedestres e demais usuários da via.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>08/ outubro /20 25</u>	
Despacho: <u>Encaminhado</u>	
EDIVILSON LEME MENDES	MDB – Movimento Democrático Brasileiro
PRESIDENTE	

REINALDO SANTOS
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3245/2025

DATA / HORA
03/10/2025 15:30:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>17/ 10 /25</u>
às <u>10 h 03</u>

Pâmela

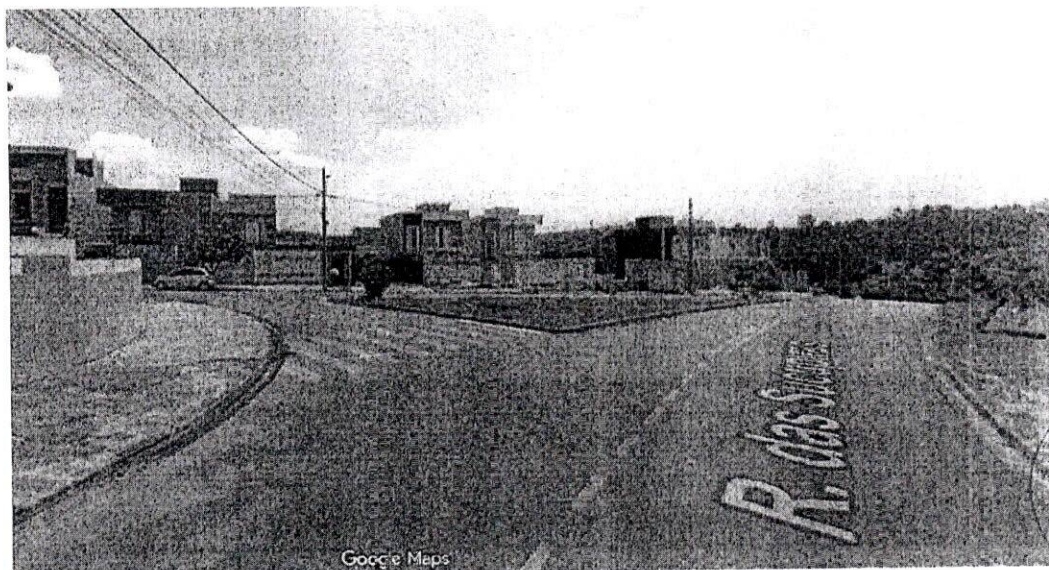
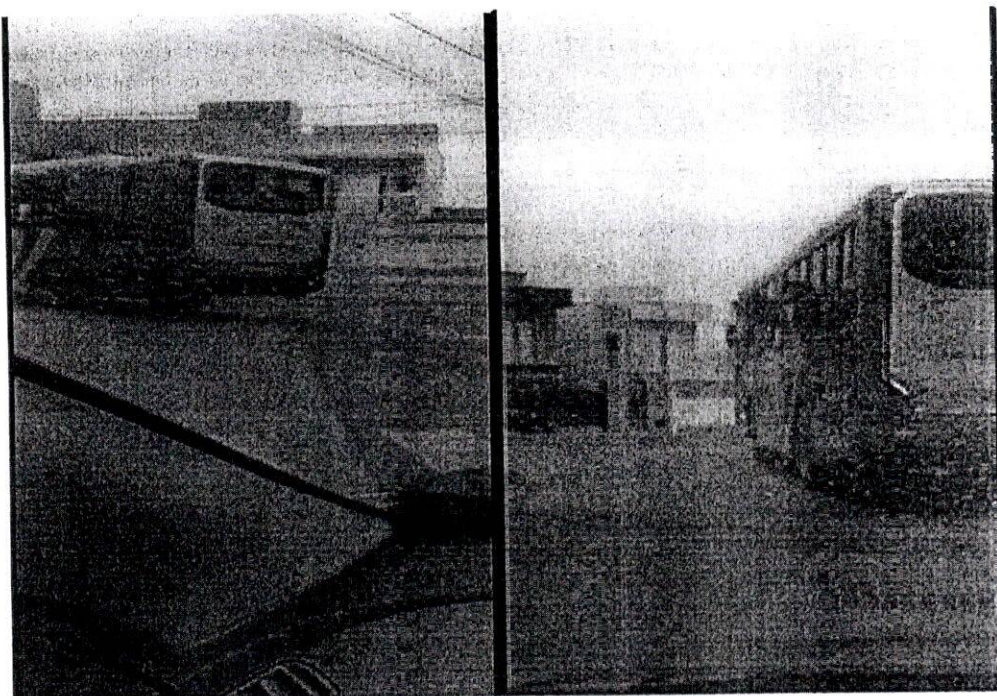


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

FOTOS ABAIXO



GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br